

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Lamarão*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

DISPENSA .....



**DISPENSA**

Serviço Público Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO**

Estado da Bahia

**DISPENSA PEQUENAS COMPRAS Nº 09/2025.**

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para MARIA CLEIDE RIBEIRO DE ARAUJO, CNPJ 00.562.293/0001-11, compra de material de escritório para câmara no valor R\$ 413,50 ( quatrocentos e treze reais e cinqüenta centavos )  
Lamarão – Ba , 06 de fevereiro de 2025

Taiara Conceição dos Santos  
Presidente da CPL

**PARECER**

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarão – Ba , 06 de fevereiro de 2025

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação MARIA CLEIDE RIBEIRO DE ARAUJO, CNPJ 00.562.293/0001-11, compra de material de escritório para câmara no valor R\$ 413,50 ( quatrocentos e treze reais e cinqüenta centavos )

Lamarão – Ba , 06 de fevereiro de 2025

Valdemire Simões de Araujo  
Presidente

Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência



Serviço Público Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Estado da Bahia

### **DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS Nº 08/2025.**

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para CARLA LIMA REIS, CPF 840.820.975-20, serviços de confecção de 320 salgados no valor R\$ 320,00 ( trezentos e vinte reais )

Lamarão – Ba , 04 de fevereiro de 2025

Taiara Conceição dos Santos  
Presidente da CPL

### **PARECER**

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarão – Ba , 04 de fevereiro de 2025

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação CARLA LIMA REIS, CPF 840.820.975-20, serviços de confecção de 320 salgados no valor R\$ 320,00 ( trezentos e vinte reais )

Lamarão – Ba , 04 de fevereiro de 2025

Valdemire Simões de Araujo  
Presidente

Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência